

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS

Protocolo Desporto UFC



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

1. Apresentação

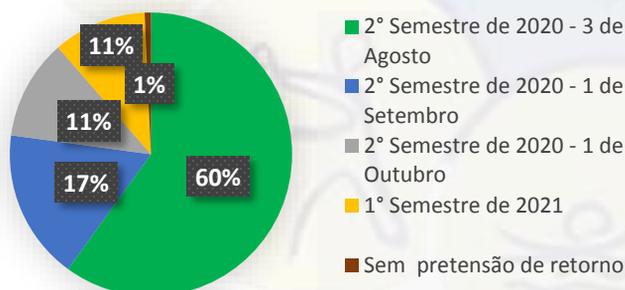
A necessidade de distanciamento social provocada pela pandemia de covid-19, importante para boas condições sanitárias da população, também causou impactos prejudiciais nos aspectos físicos, psicológicos, sociais e afetivos das pessoas.

A comunidade discente da Universidade Federal do Ceará (UFC) é um grupo de grande vulnerabilidade nesses aspectos, principalmente por se encontrar numa faixa etária com demandas de maior autonomia e sociabilidade, encontrando no ambiente acadêmico meios de atender essas necessidades.

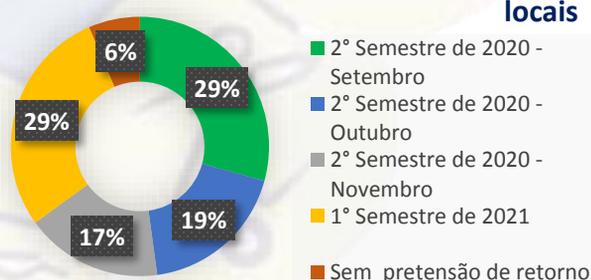
Uma das áreas que oferece significativo atendimento de assistência estudantil, nesse sentido, é o Desporto Universitário, que se encontra com atividades restritas a treinamentos residenciais e competições remotas desde março. Embora essas atividades tenham atenuado os efeitos degenerativos do isolamento, a manutenção dessas práticas ao longo do tempo vem progressivamente reduzindo sua eficiência devido às limitações que os ambientes possuem.

Em pesquisa realizada com 140 estudantes-atletas das seleções da UFC, a grande maioria sente segurança para retornar às atividades esportivas coletivas ainda em 2020, conforme dados abaixo.

Pretensão de retorno às atividades esportivas



Pretensão de retorno seguro às competições locais



A volta da atividade econômica em Fortaleza acontece com medidas preventivas para evitar o aumento do contágio na população, o que vem possibilitando a retomada de diversas áreas progressivamente. As atividades físicas devem retornar seguindo orientações específicas para uma prática mais segura.

Nesse cenário, a Coordenadoria de Atividades Desportivas da UFC elaborou este protocolo para a retomada das atividades de atendimento estudantil indicando as medidas de segurança a serem adotadas.

2. Objetivos

Orientar o retorno de atividades físicas específicas de estudantes-atletas das seleções da UFC no Campus Fortaleza seguindo adequadas condições de segurança sanitária.

3. Diretrizes

Serão adotadas medidas gerais que nortearão o retorno das práticas físicas de estudantes-atletas das seleções da UFC no Campus Fortaleza seguindo adequadas condições de segurança sanitária. Nesse sentido, serão tomados os seguintes encaminhamentos:

3.1. O retorno das atividades acontecerá após a liberação do governo estadual e municipal das práticas de atividade física, bem como da autorização da Administração Superior da UFC.

3.2. As atividades do desporto de participação (rachas) e educacional (Jogos da UFC) permanecerão suspensas por tempo indeterminado em todos os campi.

3.3. Inicialmente, haverá a retomada de atividades físicas orientadas por profissional de Educação Física, abrangendo apenas as seleções da UFC no Campus de Fortaleza.

3.4. Será adotado limite de integrantes por equipe, iniciando-se ainda com grupos menores e progressão do número a cada 14 dias, no mínimo.

3.5. A participação das seleções em competições nacionais permanecerá suspensa por tempo indeterminado.



4. Ações de controle e prevenção

Serão adotadas as seguintes ações de controle e prevenção:

- 4.1 As atividades só serão autorizadas para integrantes da equipe que apresentarem teste de covid-19 recente.
- 4.2 Apenas estudantes-atletas e comissão técnica terão acesso às dependências do ginásio da Quadra do CEU, que só terá liberação de portões para entrada e saída gradual das pessoas autorizadas.
- 4.3 Haverá disponibilidade de material de higienização para as pessoas e equipamentos.
- 4.4 Cada equipe terá no máximo 20 estudantes-atletas por modalidade durante todo o semestre 2020.2, podendo ser menor de acordo com critério do Técnico da equipe.
- 4.5 Serão adotadas fases de segurança, com previsão de duração mínima de 14 dias cada, havendo manutenção, progressão ou regressão do quantitativo de atletas por treino de acordo com os resultados de prevenção ou contágio da cidade de Fortaleza, na instituição e em cada grupo de equipe.
- 4.6 Em relação à dimensão municipal e institucional, as atividades serão suspensas a qualquer tempo de acordo com determinação das instâncias superiores.
- 4.7 Em relação ao setor esportivo, haverá suspensão imediata por, no mínimo, 14 dias em caso de diagnóstico de covid-19 de duas pessoas da mesma equipe.
- 4.8 Se apenas uma pessoa for diagnosticada com covid-19, a suspensão será aplicada à pessoa contaminada.
- 4.9 Os treinos aos sábados serão suspensos, reduzindo a quantidade de seis para cinco treinos de cada equipe no ciclo de catorze dias durante todo o semestre de 2020.2.
- 4.10 A utilização dos bebedouros só será permitida com utilização de garrafas individuais para abastecimento até que seja autorizada qualquer mudança nesse sentido, devendo cada atleta encher apenas a sua garrafa.
- 4.11 Recomenda-se que os atletas priorizem o transporte particular quando possível. Para aqueles que dependem de transporte público, recomenda-se que escolham horários de treino que não coincidam com o pico de utilização deste.

4.12 Não será autorizada participação de qualquer atleta e equipe da UFC em qualquer competição antes da final das 3 fases de progressão de treinamento.

4.13 Somente haverá treinamento, nesse período, na quadra do CEU, que possui todas as laterais abertas e ventiladas, dispondo de 760 metros quadrados somente de área de jogo, além de áreas de escapes e cadeiras que proporcionam controle do distanciamento durante pausas. Ficam vedados treinos físicos, técnicos, táticos ou reuniões em ambientes fechados durante essas 3 fases de adaptação.

5. Fases de progressão de atividades

5.1 Fase 1 – Atividades com distanciamento físico - 14 dias ou enquanto não autorizada atividades com aproximação

5.1.1 Será permitida a presença de 25% (até 5 atletas) do elenco de cada equipe em treinos de 40 minutos, sendo mantidos, preferencialmente, os mesmos grupos nos mesmos treinos durante toda essa fase. Fica vedada ainda a participação de qualquer atleta de outro grupo por qualquer motivo, mesmo sob alegação de recuperação de ausência em algum treino.

5.1.2 Haverá intervalo mínimo de 20 minutos de um treino para outro para a saída e entrada de grupos distintos, tomando nesse período medidas de higienização de pessoas e equipamentos.

5.1.3 Nesta fase, a quadra poliesportiva deverá ser setorizada de forma que cada atleta possa treinar individualmente, mantendo distanciamento mínimo de 2 metros, inclusive da comissão técnica, com utilização de equipamento de treino individual para os atletas. Será obrigatório o uso de máscara durante o treino.

5.1.4 Somente 1 pessoa poderá utilizar o vestiário durante o período de permanência nesse ambiente

5.2 Fase 2 – Atividades de treinamento coletivo reduzida - 14 dias ou enquanto não autorizada atividades com grupos não reduzidos

5.2.1 Será permitida a presença de 50% do elenco de cada equipe em treinos de 40 minutos, sendo mantidos, preferencialmente, os mesmos grupos nos mesmos treinos durante toda essa fase. Fica vedada ainda a participação de qualquer atleta de outro grupo por qualquer motivo, mesmo sob alegação de recuperação de ausência em algum treino.

5.2.2 Haverá intervalo mínimo de 20 minutos de um treino para outro para a saída e entrada de grupos distintos, tomando nesse período medidas de higienização de pessoas e equipamentos.

5.2.3 Somente 2 pessoas poderão utilizar o vestiário durante o período de permanência nesse ambiente, mantendo as boas condutas sanitárias relativas à prevenção de contágio da covid-19.

5.3 Fase 3 – Atividades de treinamento coletivo - 14 dias ou enquanto não autorizados participação em eventos esportivos

5.3.1 Será permitida a presença de 100% do elenco de cada equipe em treinos de 80 minutos, sendo mantido o limite de 20 estudantes-atletas.

5.3.2 Haverá intervalo mínimo de 20 minutos de um treino para outro para a saída e entrada de grupos distintos, tomando nesse período medidas de higienização de pessoas e equipamentos.

5.3.3 Somente 4 pessoas poderão utilizar o vestiário ao mesmo tempo durante o período de permanência nesse ambiente, mantendo as boas condutas sanitárias relativas à prevenção de contágio da covid-19.

Considerações finais

A prática esportiva é um importante mecanismo de melhoria da qualidade de vida de estudantes durante sua trajetória acadêmica. Adotadas medidas de controle sanitário esperamos oferecer esses serviços da forma mais adequada diante do cenário atual, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação acadêmica estudantil.

As atividades e a participação em eventos esportivos será reavaliada após essas 3 fases de adaptação, podendo serem suspensas a qualquer momento seguindo determinações de instâncias superiores, ou em caso de contágio dentro dos grupos de treinamento.